

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 745/2024

No uso das minhas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº 745/2024 que tem como objeto a locação de imóvel para fins não residenciais, destinado à instalação e funcionamento da **UMS FATIMA/SESMA/PMB**, conforme especificações constante dos autos.

Considerando as informações apresentadas no Documento de Formalização de Demanda, bem como no Termo de Referência e demais documentos, assim como os termos do Parecer Jurídico nº 923/2024-NSAJ/SESMA e o Parecer do Núcleo de Controle Interno nº 753/2024-NCI/SESMA.

Considerando a disponibilização de Dotação Orçamentaria: Funcional Programática: **2.09.22.10.301.0001**, Fonte: **1600010000**, Atividade: **1169** e Elemento de despesa: **33.90.36**.

AUTORIZO a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado na Travessa 14 de abril, nº 233, Bairro: Fátima, CEP: 66060-460, Cidade Belém/Pará, de propriedade da **Locadora**, destinado à instalação e funcionamento da **UMS FATIMA/SESMA/PMB**, no Valor Mensal de **R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais), junto a locadora **EDUILMA DO SOCORRO BATISTA LEO**, cujos documentos de habilitação e qualificação constam dos autos, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024** e **DECLARO** manifestação favorável para que o processo discorra nos termos do Art. 74, inc. V, § 5º da Lei n. 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública.

Belém, 10 de maio de 2024.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE